



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 06/2019/2021

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
06/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-
00004125/2019-18

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019, firmado entre o **Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN e a SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.090.120/0001-53, que tem por objeto prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, correspondentes à manutenção de 3º nível preventiva, corretiva e curativa de motores a reação dos helicópteros tipo Esquilo – AS-350, habilitada no ramo de engenharia mecânica com registro no CREA, de ampla cobertura na modalidade de pagamento por Suporte por Hora de Voo (SBH - Support by the Hour), dos motores Safran modelo Arriel 1D1 (7145) pertencente à aeronave do DETRAN-DF, matrícula PR-EBQ, operada pela Unidade de Operações Aéreas – UOPA (25008068), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 2021, consoante e-mails emitidos pela contratada (55732996 e 65214724), Despacho emitido pela Unidade de Controle Interno/UCI (61196435), Nota Jurídica 83 (61534056), Despacho emitido pelo Executor Substituto (65213391), Parecer 23 e Despacho emitidos pelo NUCONT (66633621 e 67251852) e a Disponibilidade Orçamentária nº 185 (67190061).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste na ordem de R\$ 200.464,20 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), o valor total contratado para 12 meses passa de R\$ 495.217,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) para R\$ 695.682,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais), representando o valor mensal de R\$ 57.973,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

Taxa horária SBH	Peças	Peças	Mão de	Valor	Valor	Média	Valor
------------------	-------	-------	--------	-------	-------	-------	-------

	(€)	(R\$)	Obra (R\$)	Médio (R\$)	Médio (€)	Mensal de horas de voo	Estimado Mensal (R\$)
Taxa Horária Arriel 1D1 (até 1,5 ciclo hh)	€ 194,70	R\$ 1.192,75	R\$ 95,55	R\$ 1.288,30	€ 210,30	45	R\$ 57.973,50
0,5 Ciclo adicional / hora	€ 10,40	R\$ 63,71	não aplicável	R\$ 63,71	€ 10,40	45	não aplicável: valor somente em caso de ciclos excedentes

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 237, Programa de Trabalho 06181621726980001 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 185 (67190061).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **DETERMINO** que o executor do contrato proceda com a apuração da diferença dos possíveis valores retroativos à serem pagos à contratada, em decorrência do reajuste ao valor mensal contratado.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 20/08/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68007078 código CRC= **EDDACD0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

